

Publicado no D.O.E. nº 9807  
Dia 21, 10, 16



2º Termo Aditivo Convênio nº 161/2014  
SEDS/Pia União de Santo Antônio – Pão dos Pobres

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO A **PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO – PÃO DOS POBRES** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 022/2013 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 12.049.218-7**

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e a **Pia União de Santo Antônio – Pão dos Pobres**, com sede na Rua Abrão Lerner, nº 85, Curitiba/PR, CEP 80.730-210, inscrita no CNPJ/MF nº 76.690.171/0001-51, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela Presidente Senhora **Cintia Slaviero Simonetti**, portadora da CI nº 1.317.358-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 642.746.169-91, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **161/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução e de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogados até a data de **20/01/2017**.

C S S

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

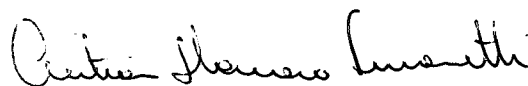
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de Outubro de 2016.

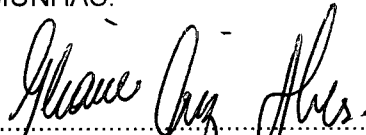


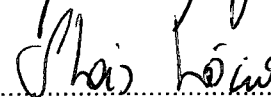
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Cintia Slaviero Simonetti  
Presidente da Pia União de Santo Antônio –  
Pão dos Pobres

### TESTEMUNHAS:

1: 

2: 



Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

RG: .....



Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.288-9/PR

RG: .....